



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ— CNPJ 77.881.449/0 01-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 137/2026

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de viabilizar junto aos órgãos competentes, que realize estudos técnicos e viabilidade financeira para a implantação de um hospital e maternidade no município de Santa Helena

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda essencial da população de Santa Helena, visando a ampliação e qualificação dos serviços públicos de saúde, especialmente nas áreas de urgência, emergência e atenção materno-infantil. A implantação de um hospital municipal com maternidade trará benefícios significativos, melhoria no atendimento à população, atendimento humanizado às gestantes, fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, agilidade em atendimentos de urgência e emergência, evitando sobrecarga em unidades regionais. Além disso, unidades desse tipo são fundamentais para garantir assistência integral à mulher e à criança, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde pública. Diante disso, a construção dessa unidade representa um investimento estratégico, social e humano, sendo uma conquista de grande relevância para o município.

É o que indica.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.


SANDRA APARECIDA KOGELISKI SOETHE
Vereadora

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	